

Dr. António Paes Duarte, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Lisboa, Hospital de São José, Lisboa.

Dr.^a Maria Teresa Águas da Silva Almodôvar, assistente graduada de pneumologia do IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., Lisboa.

Dr.^a Maria João Manzano e Silva, assistente graduada de medicina do trabalho do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central (Hospital dos Capuchos), Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Pacheco Gomes, assistente graduado de pneumologia do Hospital Pulido Valente, S. A., Lisboa.

Dr. Pedro Augusto da Conceição Santos Garcia, assistente graduado de anestesiologia do Centro Hospitalar de Cascais, Cascais.

3 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Aviso n.º 3329/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 2 de Março de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de diabetologia:

Presidente — Dr. Jorge Castilho Luna Caldeira, chefe de serviço de diabetologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Bragança Parreira, assistente graduado de diabetologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa (substituto legal do presidente).

Dr.^a Maria Luísa de Ataíde Sagreira, assistente graduada de diabetologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Dr. Estêvão Luís Vale e Azevedo de Pape, assistente graduado de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada, Pragal.

Dr.^a Mariete Santos Pires Sá Nogueira, assistente graduada de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., Lisboa.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor João Maria Martim Martins, assistente graduado de endocrinologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Dr.^a Ana Maria Rego Lourenço Brázio, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

3 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Aviso n.º 3330/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 1 de Março de 2005, faz-se pública a constituição do júri dos concursos de ingresso nos internatos médicos de 2005, o qual é composto pelos médicos a seguir indicados, pertencentes aos quadros dos hospitais mencionados e integrados nas carreiras médicas por concurso:

Presidente — Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Vice-presidente — Prof.^a Doutora Maria Cristina Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, assistente hospitalar graduada de pneumologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Vogais:

Prof.^a Doutora Maria Ramos Lopes Gomes da Silva, assistente hospitalar graduada de hematologia do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.

Dr. Nuno Augusto Alberto Miranda, assistente hospitalar graduado de hematologia do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.

Prof. Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, chefe de serviço de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.^a Teresa Maria Lopes Ferreira Mota Carmo, assistente hospitalar graduada de cardiologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Prof. Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital de Santa Maria.

Prof. Doutor José Carlos Magalhães Silva Cardoso, assistente hospitalar graduado de cardiologia do Hospital de São João.

Dr.^a Maria de Lurdes Silva Carvalho, assistente hospitalar graduada de pneumologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Dr.^a Maria Margarida Morais Serralheiro Lopes Serrado, assistente hospitalar graduada de pneumologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Prof. Doutor Henrique José Correia Queiroga, assistente hospitalar graduado de pneumologia do Hospital de São João.

Dr. Francisco José de Campos Duarte Ribeiro, assistente hospitalar graduado de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.

Dr.^a Ana Maria dos Reis Villalobos, assistente hospitalar graduada de nefrologia do Hospital de Curry Cabral.

Prof. Doutor Rui Manuel Batista Alves, assistente hospitalar graduado de nefrologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. António Miguel Casanova Severino Pinto, assistente hospitalar de gastroenterologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Dr. Shee Vá, assistente hospitalar graduado de gastroenterologia do Hospital Pulido Valente, S. A.

Prof. Doutor Artur Barbosa Vasconcelos Teixeira, chefe de serviço hospitalar de gastroenterologia do Hospital de São João.

4 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 6691/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da zona sul as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 18 a 25 de Fevereiro de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

18 de Fevereiro de 2005. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

Despacho n.º 6692/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na chefe de cuidados personalizados, Dr.^a Maria Manuela Pereira Félix Caldeira Paixão, no período de 23 a 28 de Fevereiro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 23 a 28 de Fevereiro de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas neste período de tempo.

3 de Março de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Penela, *Regina Gonçalves*.

Despacho n.º 6693/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da zona sul no período de 28 de Março a 1 de Abril de 2005 (férias), as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-

-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

8 de Março de 2005. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3331/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviço de âmbito regional, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

4 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *Franklin Soares*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 3332/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista.* — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 29 de Dezembro de 2004, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista, dos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Alcácer do Sal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de oito lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Alcácer do Sal e de um lugar a ser preenchido por funcionário de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Alcácer do Sal;

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida de acordo com o seguinte critério:

≤9.º ano — 18 valores;
11.º ano — 19 valores;
≥12.º ano — 20 valores.

b) Formação profissional — serão valorizadas as acções de formação de acordo com o seguinte critério:

Sem formação — 10 valores;
Formação específica por cada seis horas de formação — 1 valor, até ao limite de 10 valores;
Formação não específica por cada seis horas de formação — 0,25 valores, até ao limite de 2 valores;
Valor máximo atribuível na formação profissional — 20 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas. Não serão considerados simpósios, jornadas, conferências, colóquios, encontros, *workshops*, seminários e debates.

c) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{5EPE + OCA}{6}$$

em que:

EPE = experiência profissional específica;
OCA = outras capacitações adequadas.

e:

$$EPE = \frac{EPE + EPCAT + 2EPSS}{5}$$

em que:

EPFP = experiência profissional na função pública:

Até 10 anos — 8 valores;
Por cada ano completo além dos 10 anos, mais 1 valor;

EPCAR = experiência profissional na carreira:

≤ 9 anos — 10 valores;
≥ 9 anos — por cada ano completo, mais 1 valor;

EPCAT = experiência profissional na categoria:

≤ 5 anos — 12 valores;
≥ 5 anos — por cada ano completo, mais 0,5 valores;

EPSS = experiência profissional em serviços oficiais:

Sem experiência em serviços de centro de saúde — 2,5 valores.
Com experiência em serviços de centro de saúde até cinco anos — 5 valores;
Com experiência em serviços de centro de saúde > 5 anos < 15 anos — 10 valores;
Com experiência em serviços de centro de saúde ≥ 15 anos — 20 valores.

A pontuação máxima atribuível a cada um dos factores da experiência profissional específica é de 20 valores.

OCA — outras capacitações adequadas:

Grupos de trabalho no âmbito das actividades e competências dos serviços — dois por cada, até ao limite de 10 valores;
Utilizadores Sinus — 10 valores.

O total da OCA não pode exceder 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — o pedido de admissão ao concurso deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, entregue no serviço de recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas 30 minutos às 17 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de